



000486

ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 - FMAS**

9º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, que entre si firmam o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO, e a empresa CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**, com sede administrativa localizada no endereço na à Travessa Nova Brasília, S/n, Centro, nesta cidade de São Francisco/SE, inscrita no CNPJ: **14.627.928/0001-05**, representado neste ato pela sua Secretária, a Sr<sup>ª</sup>. **LEYLA BRAZ GUIMARÃES**, brasileira, inscrita no CPF nº 986.220.805-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, localizada à Rodovia BR 101, S/n, Km 23, Povoado Cruz da Donzela, CEP 49.940-000 – zona rural, Malhada dos Bois, Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.115.969/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. **ANDERSON DE MELO LIMA**, inscrito no CPF nº 001.477.805-00 e RG nº 30317150 SSP/SE, doravante designada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** ao contrato 01/2022, cujo objeto é o fornecimento parcelado de combustíveis, para o Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e as cláusulas abaixo, à cláusula e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, promovendo-se o acréscimo de 4,84% no valor do item 01 (gasolina comum), passando o preço do item de R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos), para R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) e do item 02 o acréscimo de 4,93% (óleo diesel S-10), passando o preço do item de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos), para R\$ 7,03 (sete reais e três centavos), em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual e com a consequente alteração da Cláusula TERCEIRA - DO PREÇO, amparado no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	UNID.	VALOR UNIT. CONTRATADO	PERCENTUAL DE AUMENTO	PREÇO REAJUSTADO	VALOR DO ACRESCIMO
1	GASOLINA COMUM	4462,05	LTS	R\$ 4,96	4,84%	R\$ 5,20	R\$ 1.070,89
2	OLEO DIESEL S.10	15000	LTS	R\$ 6,70	4,93%	R\$ 7,03	R\$ 4.950,00
<b>VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO R\$ 6.020,89</b>							

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS**



006487

ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO**

Os preços para os itens 01 e 02 estão sendo praticados em conformidade com os períodos de 16/10/2022 à 31/12/2022.

Considerando que o valor do acréscimo constante na subcláusula 1.1 e os valores referentes à diversos acréscimos de preços elencadas acima, será acrescido do contrato o valor total de R\$ 6.020,89 (seis mil vinte reais e oitenta e nove centavos).

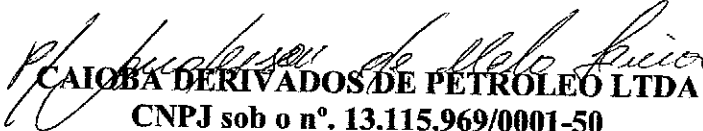
**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco /SE, 14 de outubro de 2022.

  
**LEYLA BRANQUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CONTRATANTE

  
**CAIOBA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**  
CNPJ sob o n.º. 13.115.969/0001-50  
**ANDERSON DE MELO LIMA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I- Júlio César Santos

II- Luzinha Gomes dos Santos

CIENTE: 14/10/2022.

  
**Claudenes Santos Bispo**  
Fiscal de Contrato

FISCAL DO CONTRATO: CLAUDENES SANTOS BISPO